COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240170

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata,s/n, representado por JOSE MARIA AMARAL SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S S DA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 16.743.945/0001-33, com sede na TRAV JARBAS PASSARINHO, Nº 222, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por SABRINA SILVA DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valorde R$ 43.817,30 (quarenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, e prorrogação do prazo nos termos do **Art. 57**, **§ 1º, II**, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 219.101,50(duzentos e dezenove mil, cento e um reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010042	TOMATE - Marca.: IN NATURA Deverá ser de primeira qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta. Devendo estar fresco. Tamanho, cor, aroma e sabor próprio da variedade. Não estarem danificados por lesões que afetem suas características. Não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a a superfície da casca. Deve atender a padrões microbiológicos da RDC nº12 de 02/01/01 da ANVISA. Embalagem primária: redes plásticas com até 1 Kg.	QUILO	200,00	8,980	1.796,00
010067	FARINHA DE TAPIOCA - Marca.: TIA NENA acondicionada em embalagem plastica de 1 kg; validade de 12 meses. sub-grupo granulada, tipo 1. embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Pacote de até 1 quilo.	PACOTE	156,00	6,300	982,80
010078	MAMÃO - Marca.: IN NATURA In Natura, de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente	QUILO	125,00	10,200	1.275,00
027762	LEITE EM PÓ 200G - Marca.: CAMPONESA Especificação : Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopa) 6.7g de proteína, 239mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primaria aluminizada contendo 200g, e embalagem secundaria de fardos lacrados de plástico com conteúdo total de 10Kg por fardo. A embalagem deve contar data de fabricação, data de validade e numero do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1.250,00	6,900	8.625,00
027772	CARNE BOVINA MOIDA KG - Marca.: PRAVITTA Especificação : Carne bovina moída tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substancia contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, á vácuo, peso liquido de 0,5Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	1.250,00	20,000	25.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

027780	CEBOLA IN NATURA KG - Marca.: IN NATURA Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente nas escolas zona urbana.	QUILO	200,00	7,470	1.494,00
027781	ALHO IN NATURA. - Marca.: IN NATURA De primeira qualidade, bulbo inteiriço, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes. Primárias: Embalagens de 200 gramas.	QUILO	100,00	30,050	3.005,00
027787	CENOURA IN NATURA - Marca.: IN NATURA Especificação : De 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida a superfície externa, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente nas escolas zona urbana.	QUILO	75,00	8,160	612,00
027788	BATATA IN-NATURA - Marca.: IN NATURA De 1ª qualidade, casca lisa íntegra e sem fungos, tamanho médio a grande, sem indícios de germinação, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega quinzenalmente nas escolas zona urbana.	QUILO	137,00	7,500	1.027,50
				VALOR GLOBAL R$	43.817,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este presente termo aditivo de acréscimo na quantidade fica vinculado ao CONTRATO Nº 20240170, oriundo do PREGÃO Nº 060-2023-PE-SRP-SRP/PMMR, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0901.103012001.2.029 Manut. e Fortal. do Programa de Saúde da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2024, extinguindo-se dia 31 de outubro de 2024. A Administração providenciará a publicação do referido termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que, o referido termo aditivo de acréscimo na quantidade, se fez necessário em detrimento do saldo do **contrato 20240170**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 060/2023-PE/SRP**, firmado com a empresa **S S DA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, não foram suficientes para suprir a demanda do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência de fatos fortuito de força maior devidamente justificados.**

Logo, se faz necessário o acréscimo de 25% no quantitativos de todos os itens para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos. Cumpre ressaltar que o acréscimo da quantidade tornou-se necessária diante de novas demandas aumentando assim de forma significativa o consumo dos itens, pois o mesmos são ofertados para servidores que exercem suas atividades na zona rural do município de Ipixuna do Pará, tais como: campanhas de vacinação, atendimento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

odontológico, atendimento médico e de enfermagem, equipe de manutenção das unidades em saúde da zona rural, Hospital Municipal Santa Clara, bem como, asdiversas ações promovida pela equipe de endemias em todo o território do município.

Em decorrência da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará, conforme Oficio nº 476/2024, bem como, o aceite da empresa **S S DA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, conforme Oficio nº 022/2024, onde as a CONTRATANTE e CONTRATADA formalizam as suas intenções/aceites, devidamente fundamentado e com os devidos esclarecimentos e alegações, conforme Oficio supracitado e constante nos autos, logo, o presente termo encontra amparo legal no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e dentro da realidade orçamentaria da referida unidade gestora, conforme disponibilidade orçamentaria constante nos autos.

No que se refere ao acréscimo da vigência do supramencionado contrato se faz necessário pois o mesmo tem sua vigência até o dia 31 de Agosto de 2024, necessitand o assim ter sua vigência até 31 de Outubro de 2024, a referida prorrogação encontra amparo legal no **Art. 57**, **§ 1º, II da Lei** Federal 8.666/93, bem como, na solicitação e autorização da autoridade competente.

Diante de todo o exposto, esta comissão de Contratação devidamente autorizada pela autoridade competente - (Oficio nº 476/2024) assessoria jurídica - (Parecer Jurídico), bem como, setor financeiro - Declaração de Disponibilidade Orçamentaria), formalizou o referido termo para que mesmo surta os efeitos que dele é próprio.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de agosto de 2024.

JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263

Assinado de forma digital por JOSE MARIA AMARAL SANTOS:29506000263

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE

S S DA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:16743945000133

Assinado de forma digital por S S DA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:16743945000133
Dados: 2024.09.17 11:34:36 -03'00'

S S DA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 16.743.945/0001-33
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____